

ATA DE EXTRAORDINÁRIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020

SINTESE DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação **com exclusividade** para microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção do item 29**, que será aberto para ampla competitividade, para **o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos e outros** a fim de atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Ao 01 (um) dia do mês de junho de 2020 às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se a Pregoeira Oficial do Município, Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos e pelo Sr. Paulo Giovane Pereira, todo devidamente nomeados pela Portaria nº 007 de 06 de janeiro de 2020. Presente a Sra. Rafaela Rosana Pereira, Assessora em Licitação e o Sr. Victor Eduardo Versiane Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 091.434.816-71, Técnico de informática do Município de São João da Ponte – MG, para analisar os autos do processo acima mencionado.

Conforme se depreende dos autos, antes da assinatura da ARP foi comunicado verbalmente pelo Chefe de departamento de compras que o equipamento Notebook vencido pela empresa LIDER COPY INFORMATICA o não atende o descritivo do edital.

Assim, após contato telefônico repassando as informações levantadas pelo Chefe do departamento de compra, o representante da empresa LIDER COPY INFORMATICA, encaminhou e-mail no dia 21/05/2020, confirmando que item 64 (Notebook) o qual logrou vencedor não atende o descritivo do edital, solicitando a entrega de produto com qualidade igual ou superior ao exigido no edital.

Mediante ao exposto, foi remetido ao departamento técnico de informática para **apreciação e emissão de parecer técnico, o qual se manifestou contrário acerca do equipamento ofertado na proposta de preço da empresa** LIDER COPY INFORMATICA alegando que o mesmo não

atende o descritivo do edital. Teceu considerações de que o item reapresentado pela empresa com qualidade igual ou superior atende os requisitos do edital.

Isto posto, diante do documentado protocolado pelo responsável da informática deste Município, o qual entendemos que tem a capacidade técnica para atestar se de fato o computador atende ou não as exigências editalícias, esta comissão decide por desclassificar a proposta da empresa LIDER COPY INFORMATICA para o item 64, pois a mesma não cumpriu os requisitos do edital.

Embora tenha apresentado produto com qualidade igual ou superior, não merece guarida a substituição do produto em tela, haja vista que a Administração está obrigada a cumprir o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o princípio da isonomia com os demais licitante que cumpriram a tempo e modo as exigências supracitadas.

Ato contínuo em consulta as autos relata o responsável pelo TI, que a proposta da segundo colocado em observância a ordem de classificação, qual seja: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA – EPP atende as exigências técnicas do edital, razão pela qual é medida que se impõe à ADJUDICAÇÃO do item 64 a licitante que no momento do certame cumpriu integralmente o edital, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL ETAPA DE LANCES
64	NOTEBOOK - UNIDADE - 22671: BLUETOOTH 4.0, WIRELESS 802.11B/G/N, TOUCH PAD MULTI TOQUE, BATERIA DE ATÉ 7 HORAS DE USO, SISTEMA OPERACIONAL 64BITS EM SUA VERSÃO MAIS ATUAL E COM LICENÇA DE PELO MENOS 01 ANO PARA SUPORTE EM PORTUGUÊS DO FABRICANTE. 12 MESES DE GARANTIA COM PROCESSADOR DE ARQUITETURA DE 64BITS CLOCK DE 2,7GHZ 3 MB DE CACHÊ LITOGRAFIA DE 14NM TDP 15W, 1TB HD, MEMÓRIA DE 8GB DDR4 FREQUÊNCIA DE 2133MHZ, DVD-RW WEBCAM HDR, TELA DE LED 15,6", PLACA DE VIDEO DE 2GB, 1 PORTA USB 3.0 ENERGIZADA, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.1 TIPO-C (1ª GERAÇÃO), 1 SAÍDA HDMI COM SUPORTE HDCP, 1 LEITOR DE CARTÃO SD, DOIS ALTO-FALANTES 12 MESES DE GARANTIA.	ACER/ ASPIRE	R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e quinhentos reais)	R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)

Mediante ao exposto, considerando que o preço apresentado pela empresa **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** encontra-se dentro do preço médio realizado pelo departamento de compras, constante da fase interna dos autos, decide a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, por **ADJUDICAR** e declarar **VENCEDORA** do item 64 a empresa **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.799.407/0001-56, pelo valor de **R\$ 2.680,00** (dois mil seiscentos e oitenta reais).

Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi lavrada a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de junho de 2020

Daniela Mendes Soares
Pregoeira Oficial do Município

Laiane Pereira dos Santos
Equipe de Apoio

Paulo Giovane Pereira
Equipe de Apoio

Rafaela Rosana Pereira
Assessora em licitação

Victor Eduardo Versiane Oliveira
Técnico de informática do Município